



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESCADA



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epb/validador.seam> Código do documento: 502643e7-7044-4987-4895-e1001004fb22

LOTE III					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
02	Cânula endotraqueal nº 3,5	UNID	3.000	R\$ 3,90	R\$ 11.700,00
10	Sonda nasogastrica curta - 06	UNID	1.200	R\$ 0,47	R\$ 564,00
11	Sonda nasogastrica curta - 08	UNID	1.200	R\$ 0,47	R\$ 564,00
17	Sonda uretral n 08	UNID	1.800	R\$ 0,46	R\$ 828,00
18	Sonda uretral n 10	UNID	1.800	R\$ 0,49	R\$ 882,00
21	Sonda uretral n 16	UNID	3.600	R\$ 0,53	R\$ 1.908,00
25	Sonda foley, 2 vias - n 16	UNID	1.800	R\$ 2,22	R\$ 3.996,00
26	Sonda foley, 2 vias - n 18	UNID	1.800	R\$ 2,22	R\$ 3.996,00
27	Sonda foley, 2 vias - n 20	UNID	1.800	R\$ 2,22	R\$ 3.996,00
28	Sonda foley, 2 vias - n 22	UNID	1.800	R\$ 2,22	R\$ 3.996,00
VALOR TOTAL DO LOTE III				R\$ 32.430,00	

LOTE IV					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
06	Atadura de crepe com 11 fios/cm2 - 20cm x 4,5m	DUZIA	3.600	R\$ 6,28	R\$ 22.608,00
07	Atadura de crepe com 11 fios/cm2 - 30cm x 4,5m	DUZIA	2.400	R\$ 9,40	R\$ 22.560,00
10	Coletor de urina sistema, sistema aberto, formato de tubo, em plástico semirrígidos, com pinça, escala de graduação, com alça para sustentação, conexão	UND	3.000	R\$ 2,73	R\$ 8.190,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESCADA



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <http://efcfe.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 502643e7-7044-4987-4895-ef010004af22

	universal para sonda, com tampa protetora, capacidade para 1200ml.				
12	Compressa de gaze cirúrgica 7,5x7,5cm estéril, 11 fios/cm2 com 8 dobras, sem alvejante ótico, c/10 unidades	PCT	48.000	R\$ 0,30	R\$ 14.400,00
13	Compressa cirúrgica 50 x 45cm, dupla face, com alças, s/alvejante ótico	PCT	840	R\$ 42,75	R\$ 35.910,00
15	Esparadrapo impermeável 5cm x 4,5m	UND	6.000	R\$ 2,95	R\$ 17.700,00
17	Esparadrapo micro poroso 2,5cm x 4,5m, carretel com capa de proteção	ROLO	1.200	R\$ 2,15	R\$ 2.580,00
18	Esparadrapo 2,5cm x 4,5m, carretel com capa de proteção	ROLO	1.200	R\$ 2,29	R\$ 2.748,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE IV</b>				<b>R\$ 126.696,00</b>	

LOTE V					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
10	Lençol de papel, descartável, tam. 70cm x 50m	ROLO	600	R\$ 6,70	R\$ 4.020,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE V</b>				<b>R\$ 4.020,00</b>	

LOTE VI					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESCADA



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://cfe.cce.pe.gov.br/cpl/validador.seam> Código do documento: 502643e7-704a-4087-a895-ef10100a4b22

01	Almotolia plástica (cor âmbar - 500ml)	UNID	960	R\$ 2,85	R\$ 2.736,00
02	Almotolia plástica (transparente - 500ml)	UNID	960	R\$ 2,85	R\$ 2.736,00
07	Equipo macro gotas c/câmara de gotejamento flexível, pensa rolete, adaptador flash ball c/injetor lateral c/ tampa de látex	UNID	12.000	R\$ 0,85	R\$10.200,00
08	Equipo de dieta enteral, de ponta perfurante, com respiro de ar, câmara flexível, tubo flexível, regulador de fluxo e conector escalonado.	UNID	1.200	R\$ 0,96	R\$ 1.152,00
09	Frasco para nutrição enteral, 500ml	UNID	1.800	R\$ 1,06	R\$ 1.908,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE IV</b>				<b>R\$ 18.732,00</b>	

LOTE VII					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
01	Gel condutor (carbogel)	LT	240	R\$ 5,86	R\$ 1.406,40
03	Pvpi solução tópica	LT	300	R\$ 16,73	R\$ 5.019,00
09	Dispositivo intravenoso periférico, nº25, com agulha inoxidável, paredes ultrafinas, bisei trifacetado, asas de empunhadura flexível alinhadas e antiderrapantes.	UNID	13.200	R\$ 0,17	R\$ 2.244,00
15	Kit Papanicolau tam p	UNID	3.600	R\$ 1,85	R\$ 6.660,00
16	Kit Papanicolau tam m	UNID	3.600	R\$ 2,00	R\$ 7.200,00
17	Kit Papanicolau tam g	UNID	3.600	R\$ 2,20	R\$ 7.920,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESCADA



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://eicite.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 502643e7-704a-4987-a895-e1f0f00a1b22

34	Tensiômetro infantil	UNID	36	R\$ 61,50	R\$ 2.214,00
35	Tensiômetro adulto	UNID	36	R\$ 61,50	R\$ 2.214,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE VII</b>				<b>R\$ 34.877,40</b>	

LOTE VIII					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
12	Tensiometro infantil	UNID	36	R\$ 61,50	R\$ 2.214,00
13	Tensiometro adulto	UNID	36	R\$ 61,50	R\$ 2.214,00
15	Colar cervical p, de espuma ortopédico	UNID	48	R\$ 6,45	R\$ 309,60
16	Colar cervical m, de espuma ortopédico	UNID	48	R\$ 6,45	R\$ 309,60
17	Colar cervical g, de espuma ortopédico	UNID	48	R\$ 6,45	R\$ 309,60
23	Tensiometro criança	UNID	48	R\$ 55,21	R\$ 2.650,08
<b>VALOR TOTAL DO LOTE VIII</b>				<b>R\$ 8.006,88</b>	

LOTE IX					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
01	Atadura gessada 10cm cx c/20 unid	UNID	300	R\$ 1,36	R\$ 408,00
11	Filme radiográfico 24x30 cx c/100.	CAIXA	24	R\$ 147,00	R\$ 3.528,00
12	Papel grau cirúrgico 10cm x 100m	ROLO	48	R\$ 46,59	R\$ 2.236,32





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESCADA



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://cfe.ce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 502643e7-704a-4987-a895-e10100a6b22

17	Tela de malex 20x20	CAIXA	12	R\$ 69,91	R\$ 838,92
21	Seringa desc. 3ml s/ agulha	UNID	6.000	R\$ 0,12	R\$ 720,00
23	Compressa gaze não esteril c/500 und	PCT	1.500	R\$ 5,90	R\$ 8.850,00
VALOR TOTAL DO LOTE IX				R\$ 16.581,24	

Valor Global: R\$ 281.063,52 (duzentos e oitenta e um mil sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

### 3. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, devendo ser providenciado publicação em imprensa oficial da Prefeitura da Escada - PE.

Fica facultada ao Fundo Municipal de Saúde da Escada em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, permitindo-se ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos em lei.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a referida ata revogada num todo ou em parte e assim tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a presente ata revogada e tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.

### 4. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

- multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 502643e7-704a-4987-a895-e10100a4b622

- c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Fundo Municipal de Saúde da Escada, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02,
- e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

## 5. DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Além da Ata de Registro de Preço, poderá ser emitido quando couber o instrumento contratual, que poderá ainda ser substituído pela Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, na forma do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93, e Decreto Municipal n.º 020/2016, visto tratar-se de compra/serviços com entrega imediata e integral. A Ata de Registro de Preço, o Contrato quando necessário a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento deverão ser retirado pelo licitante vencedor dentro do prazo de convocação de dois dias úteis, contados da notificação.

Fica facultado o Fundo Municipal de Saúde da Escada, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Ata de Registro de Preço, o Contrato, a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento, não aceitar ou assinar os documentos antes citados no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços. Aplica-se, no que couberem as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

## 6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos órgãos participantes do registro de preço em suas respectivas dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2019/2020:

30	FUNDOS MUNICIPAIS
30.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1002.2081.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESCADA

**ESCADA**  
MUNICÍPIO DE ESCADA - PE



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 502643e7-704a-4987-a895-e1f0f00a1b22

896	FICHA
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
10.301.1002.2080.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
859	FICHA
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

## 7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Pelas Aquisições efetivamente realizadas, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata.

Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluam todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do acordado.

Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do Protocolo ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA ESCADA-PE**, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável indicado para essa finalidade e ratificada pelo Secretário da pasta requisitante,

## 8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA

O local para a entrega dos produtos será na Sede do FMS informada pela UNIDADE GESTORA.

Após recebimento da autorização de fornecimento, deverá o CONTRATADO disponibilizar no prazo máximo de 02 (dois) dias o objeto requerido, nas quantidades informadas e com a qualidade ofertada na proposta de preço, sob pena de aplicações das sanções previstas nesta Ata de registro de preço, podendo ser prorrogado o prazo em até 24 horas mediante justificativa devidamente fundamentada e aceita pela gerencia da ata.

## 9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a adesão a esta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar requerimento nos termos do art. 22º, do Decreto Municipal nº 020/2016, junto ao Fundo Municipal de Saúde da Escada, devendo o licitante vencedor atender, nas mesmas condições aqui estabelecidas e demais legais.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESCADA



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 502643e7-704a-4987-a895-e1f0f00a1fb22

## 10. TRIBUTOS

São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

## 11. FORO

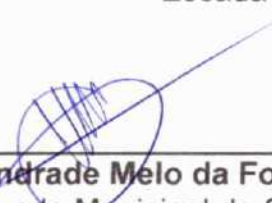
A questão decorrente da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo juízo competente do foro da cidade da Escada - PE, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.


## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 020/2016, de 22 de março de 2016, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93.

Integram esta Ata o Edital de Pregão Presencial – Registro de Preços nº 004/2019 e a respectiva proposta de preços apresentada pela empresa vencedora, os quais fazem parte integrante desta Ata, para todos os fins de direito.

Escada - PE, 17 de outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Maria José Andrade Melo da Fonseca**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**José Ramos Barros da Silva**  
LAGEAN COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA  
CONTRATADA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESCADA



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 502643e7-704a-4987-a895-ef0f000a1b22

TESTEMUNHAS:

Guellen Mayara da Silva

NOME:

099.652.394-44

CPF:

Diis  
NOME:

038.418.884-17

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESCADA

**ESCADA**  
Melhor para Cada Cidadão



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 502643e7-704a-4987-a895-e1f0f00a1fb22

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

Ata de Registro de Preço nº 006/2019.

Validade 12 (doze) meses.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESCADA - PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001 - 00, com sede a Avenida Dr. Antônio de Castro nº 680, Jaguaribe, Escada - PE, designada simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Senhora Gestora **Maria José Fonseca de Andrade Melo**, brasileira, casada, médica, portadora da Carteira de Identidade de nº 6.003.275 SSP/PE, e inscrita no CPF sob o nº 051.132.464 - 25 residente e domiciliada a Rua Miguel Ângelo, s/nº. Projetada, Palmares - PE por seus representantes nomeados e, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883, de 9 de junho de 1994, e, das demais normas legais aplicáveis, em face a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preço nº 004/2019, homologado(a) pelo Fundo Municipal de Saúde, **Maria José Fonseca de Andrade Melo**, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos itens discriminados abaixo/em anexo, tendo sido, os referidos preços oferecidos pela empresa **SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 09.127.775/0001-05, sediada à Rua José Álvaro de Melo, nº 355, GP A, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, representada pelo seu Proprietário o Srº Allerrandro Ramos de Amorim Souza, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 4.365.241 SSP/PE inscrito(a) no CPF (MF) sob o nº 898.376.144-04, no certame acima numerado. A sequência da classificação das empresas também consta no processo acima citado.

**Resolve:**

Registrar os Preços para futuras e eventuais aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL - SRP n.º 004/2019, que ocorreu em 26/09/2019 (vinte e seis), às 09:30 hs.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESCADA



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 502643e7-704a-4987-a895-e1f0f00a1b22

## 1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de **Registro de Preço** decorre da Homologação realizada após procedimento licitatório cabível ratificada pelo Gestor do FMS, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 020/2016, de 22 de março de 2016, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, incluem-se em todas as alterações promovidas no que couber.

## 2. OBJETO

Registro de Preço destinado a Contratação de Empresa para aquisição parcelada de Material Penso, destinados ao CAF, Hospital Regional Benévolo Wanderley do Amaral e SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo discriminado:

LOTE I					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
04	Agulha descartável 40x12, estéril, siliconada, bisel tri facetado, com protetor de encaixe firme, embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme polietileno.	Unid.	18.000	R\$ 0,07	<b>R\$ 1.260,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE I</b>				<b>R\$ 1.260,00</b>	

LOTE II					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
01	Fio de sutura catgut cromado, calibre 0 com agulha cilíndrica 1/2 de círculo e 4,0cm de corda - 24 envelopes	CX	60	R\$ 76,00	<b>R\$ 4.560,00</b>
02	Fio de sutura catgut cromado, calibre 1-0 com agulha cilíndrica 1/2 de	CX	60	R\$ 76,00	<b>R\$ 4.560,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESCADA



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 502643e7-704a-4987-4895-ef10100a1b22

	circulo e 4,0cm de corda - 24 envelopes				
03	Fio de sutura catgut cromado, calibre 2-0 com agulha cilíndrica 1/2 de circulo e 4,0cm de corda - 24 envelopes	CX	120	R\$ 71,00	<b>R\$ 8.520,00</b>
04	Fio de sutura catgut cromado, calibre 3-0 com agulha cilíndrica 1/2 de circulo e 3,0cm de corda - 24 envelopes	CX	120	R\$ 74,00	<b>R\$ 8.880,00</b>
05	Fio de sutura catgut cromado, calibre 4-0 com agulha cilíndrica 1/2 de circulo e 4,0cm de corda - 24 envelopes	CX	60	R\$ 75,00	<b>R\$ 4.500,00</b>
06	Fio de sutura catgut simples, calibre 2-0 com agulha cilíndrica 1/2 de circulo e 4,0cm de corda - 24 envelopes	CX	120	R\$ 79,00	<b>R\$ 9.480,00</b>
07	Fio de sutura catgut simples, calibre 3-0 com agulha cilíndrica 1/2 de circulo e 3,0cm de corda - 24 envelopes	CX	120	R\$ 74,00	<b>R\$ 8.880,00</b>
14	Fio nylon 5-0 com agulha 4c	CX	120	R\$ 27,00	<b>R\$ 3.240,00</b>
15	Fio de sutura nylon monofilamento, calibre 6-0, com agulha cortante, 3/8 de circulo e 3,0cm de corda - 24 envelopes	CX	120	R\$ 27,00	<b>R\$ 3.240,00</b>
17	Prolene 0 com agulha 4c	CX	60	R\$ 39,80	<b>R\$ 2.388,00</b>
18	Fio polipropileno 0 75cm agulha cortante mr 1/2 circ. Cil. 2,5cm - 24 envelopes	CX	60	R\$ 39,80	<b>R\$ 2.388,00</b>
19	Fio de sutura polipropileno 1 com	CX	60	R\$ 43,00	<b>R\$ 2.580,00</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESCADA



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: [https://eccc.tce.pe.gov.br/epd/validadoc.seam?Codigo\\_documento:502643e7-7044-4987-a895-ef10100a4b22](https://eccc.tce.pe.gov.br/epd/validadoc.seam?Codigo_documento:502643e7-7044-4987-a895-ef10100a4b22)

agulha nr 1/2 circ. Cil. 3,5cm 75cm, monofila-mento estéril - 24 envelopes					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE II</b>				<b>R\$ 63.216,00</b>	

LOTE III					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
13	Sonda nasogastrica longa - 18	UNID	1.200	R\$ 0,70	<b>R\$ 840,00</b>
14	Sonda nasogastrica longa - 20	UNID	1.200	R\$ 0,70	<b>R\$ 840,00</b>
20	Sonda uretral n 14	UNID	4.800	R\$ 0,52	<b>R\$ 2.496,00</b>
22	Sonda uretral n 18	UNID	2.400	R\$ 0,58	<b>R\$ 1.392,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE III</b>				<b>R\$ 5.568,00</b>	

LOTE V					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
03	Fralda descartável infantil - tamanho g, pacote com 8 unidades	PCT	840	R\$ 3,55	<b>R\$ 2.982,00</b>
04	Fralda descartável infantil - tamanho gg, pacote com 8 unidades	PCT	1.140	R\$ 4,25	<b>R\$ 4.845,00</b>
06	Fralda descartável adulto - tamanho m, pacote com 8.	PCT	600	R\$ 7,23	<b>R\$ 4.338,00</b>
07	Fralda descartável adulto - tamanho g, pacote com 8.	PCT	600	7,25	<b>R\$ 4.350,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO LOTE V</b>				<b>R\$ 16.515,00</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESCADA



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA - LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento:502643e7-704a-4987-a895-ef101004fb22>

LOTE VI					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
17	Touca descartável com elástico em toda a extensão	UNID	24.000	R\$ 0,04	R\$ 960,00
18	Kit para nebulização adulto, máscara plástica em formato anatômico, com elástico, unidade micronebulizadora e extensão	KIT	300	R\$ 5,48	R\$ 1.644,00
19	Kit para nebulização infantil, máscara plástica em formato anatômico, com elástico, unidade micronebulizadora e extensão	KIT	300	R\$ 5,48	R\$ 1.644,00
VALOR TOTAL DO LOTE VI				R\$ 4.248,00	

LOTE VII					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
06	Dispositivo intravenoso periférico, nº19, com agulha inoxidável, paredes ultrafinas, bisel trifacetado, asas de empunhadura flexível alinhadas e antiderrapantes.	UNID	24.000	R\$ 0,18	R\$ 4.320,00
VALOR TOTAL DO LOTE VII				R\$ 4.320,00	

LOTE VIII					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESCADA



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIREZ BEZERRA, LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 502643e7-704a-4987-a895-ef10100a4fb22

01	Fita tubular em poliamida de alta resistencia 25mm	MT	120	R\$ 8,65	R\$ 1.038,00
14	Colar cervical pp, de espuma ortopédico	UNID	48	R\$ 6,50	312,00
VALOR TOTAL DO LOTE VIII				R\$ 1.350,00	

Valor Global: R\$ 96.477,00 (noventa e seis mil quatrocentos e setenta e sete reais).

### 3. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, devendo ser providenciado publicação em imprensa oficial da Prefeitura da Escada - PE.

Fica facultada ao Fundo Municipal de Saúde da Escada em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, permitindo-se ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos em lei.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a referida ata revogada num todo ou em parte e assim tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a presente ata revogada e tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.

### 4. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

- multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESCADA



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 502643e7-704a-4987-a895-e1f0f00a1b22

- c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Fundo Municipal de Saúde da Escada, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02,
- e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

## 5. DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Além da Ata de Registro de Preço, poderá ser emitido quando couber o instrumento contratual, que poderá ainda ser substituído pela Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, na forma do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93, e Decreto Municipal n.º 020/2016, visto tratar-se de compra/serviços com entrega imediata e integral. A Ata de Registro de Preço, o Contrato quando necessário a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento deverão ser retirado pelo licitante vencedor dentro do prazo de convocação de dois dias úteis, contados da notificação.

Fica facultado o Fundo Municipal de Saúde da Escada, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Ata de Registro de Preço, o Contrato, a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento, não aceitar ou assinar os documentos antes citados no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços. Aplica-se, no que couberem as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

## 6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos órgãos participantes do registro de preço em suas respectivas dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2019/2020:

30	FUNDOS MUNICIPAIS
30.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1002.2081.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESCADA



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://etc.etc.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 502643e7-704a-4987-a895-ef10100a4fb22

896	FICHA
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
10.301.1002.2080.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
858	FICHA
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

## 7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Pelas Aquisições efetivamente realizadas, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata.

Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluam todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do acordado.

Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do Protocolo ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA ESCADA-PE**, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável indicado para essa finalidade e ratificada pelo Secretário da pasta requisitante,

## 8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA

O local para a entrega dos produtos será na Sede do FMS informada pela UNIDADE GESTORA.

Após recebimento da autorização de fornecimento, deverá o CONTRATADO disponibilizar no prazo máximo de 02 (dois) dias o objeto requerido, nas quantidades informadas e com a qualidade ofertada na proposta de preço, sob pena de aplicações das sanções previstas nesta Ata de registro de preço, podendo ser prorrogado o prazo em até 24 horas mediante justificativa devidamente fundamentada e aceita pela gerencia da ata.

## 9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a adesão a esta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar requerimento nos termos do art. 22º, do Decreto Municipal nº 020/2016, junto ao Fundo Municipal de Saúde da Escada, devendo o licitante vencedor atender, nas mesmas condições aqui estabelecidas e demais legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESCADA

**ESCADA**  
MELHOR A CADA GESTÃO



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://eete.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 502643e7-704a-4987-4895-ef00004b22

## 10. TRIBUTOS

São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

## 11. FORO


A questão decorrente da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo juízo competente do foro da cidade da Escada - PE, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 020/2016, de 22 de março de 2016, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93.

Integram esta Ata o Edital de Pregão Presencial – Registro de Preços nº 004/2019 e a respectiva proposta de preços apresentada pela empresa vencedora, os quais fazem parte integrante desta Ata, para todos os fins de direito.

Escada - PE, 17 de outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Maria José Andrade Melo da Fonseca  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

Avenida Dr. Antônio de Castro, 680 Jaguar - Escada/PE - Brasil - CEP 555.00-000.  
Fone: (081) 3534-1046 - E-mail: [licitacoes@gmail.com](mailto:licitacoes@gmail.com) - <http://www.escada.pe.gov.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESCADA



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 502643e7-704a-4987-a895-ef0f00a1b22

\_\_\_\_\_  
Allerrandro Ramos de Amorim Souza  
SOMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Guellen Mayana da Silva

NOME:

099.652.394-44

CPF:

NOME:

038.418.884-17

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA - LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 502643e7-704a-4987-a895-e10f00a1b22

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019**

**Ata de Registro de Preço nº 007/2019.**

**Validade 12 (doze) meses.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESCADA - PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001 - 00, com sede a Avenida Drº. Antônio de Castro nº 680, Jaguaribe, Escada - PE, designada simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Senhora Gestora **Maria José Fonseca de Andrade Melo**, brasileira, casada, médica, portadora da Carteira de Identidade de nº 6.003.275 SSP/PE, e inscrita no CPF sob o nº 051.132.464 - 25 residente e domiciliada a Rua Miguel Ângelo, s/nº. Projetada, Palmares - PE por seus representantes nomeados e, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883, de 9 de junho de 1994, e, das demais normas legais aplicáveis, em face a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preço nº 004/2019, homologado(a) pelo Fundo Municipal de Saúde, **Maria José Fonseca de Andrade Melo**, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, RESOLVE registrar os preços para a aquisição dos itens discriminados abaixo/em anexo, tendo sido, os referidos preços oferecidos pela empresa **HELIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 26.794.414/0001-23, sediada à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 157, Centro, São Lourenço da Mata/PE, representada pelo seu procurador o Srº Alexandre Alves Lopes, brasileiro, casado, Representante Comercial, portador da cédula de identidade nº 5.010.897 SDS/PE inscrito(a) no CPF (MF) sob o nº 042.280.124-00, no certame acima numerado. A sequência da classificação das empresas também consta no processo acima citado.

**Resolve:**

Registrar os Preços para futuras e eventuais aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL – SRP n.º 004/2019, que ocorreu em 26/09/2019 (vinte e seis), às 09:30 hs.

**1. DO FUNDAMENTO LEGAL**

A presente Ata de **Registro de Preço** decorre da Homologação realizada após procedimento licitatório cabível ratificada pelo Gestor do FMS, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 502643e7-704a-4987-a895-e1f0f00a1fb22

Decreto Municipal nº 020/2016, de 22 de março de 2016, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, incluem-se em todas as alterações promovidas no que couber.

## 2. OBJETO

Registro de Preço destinado a Contratação de Empresa para aquisição parcelada de Material Penso, destinados ao CAF, Hospital Regional Benévolo Wanderley do Amaral e SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo discriminado:

LOTE I					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
17	Lamina de bisturi n 11 em aço inoxidável, invólucro em alumínio, individual, caixa com 100 unidades	CX	60	R\$ 25,14	R\$ 1.508,40
18	Lamina de bisturi n 15 em aço inoxidável, invólucro em alumínio, individual, caixa com 100 unidades	CX	180	R\$ 25,14	R\$ 4.525,20
19	Lamina de bisturi n 24 em aço inoxidável, invólucro em alumínio, individual, caixa com 100 unidades	CX	180	R\$ 25,14	R\$ 4.525,20
VALOR TOTAL DO LOTE I					R\$ 10.558,80

LOTE IV					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
4	Atadura de crepe com 11 fios/cm <sup>2</sup> - 10cm x 4,5m	DUZIA	3.600	R\$ 3,14	R\$11.304,00
5	Atadura de crepe com 11 fios/cm <sup>2</sup> - 15cm x 4,5m	DUZIA	3.600	R\$ 4,71	R\$16.956,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://ete.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 502643e7-704a-4987-a895-ef10f00a1622

21	Formaldeído 10% 1 lt	LITRO	120	R\$ 7,00	R\$ 840,00
VALOR TOTAL DO LOTE IV				R\$ 29.100,00	

LOTE VI					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT.	PREÇO UNT	PREÇO TOTAL
10	Pinça cherom	UNID	180	R\$ 0,80	R\$ 144,00
VALOR TOTAL DO LOTE IV				R\$ 144,00	

Valor Global: R\$ 39.802,80 (trinta e nove mil oitocentos e dois reais e oitenta centavos).

### 3. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, devendo ser providenciado publicação em imprensa oficial da Prefeitura da Escada - PE.

Fica facultada ao Fundo Municipal de Saúde da Escada em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, permitindo-se ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos em lei.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a referida ata revogada num todo ou em parte e assim tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo, não havendo possibilidade de redução de preço será a presente ata revogada e tomada às medidas cabíveis para realização de um novo procedimento licitatório.

### 4. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar às penalidades seguintes:

Avenida Dr. Antônio de Castro, 680 Jaguaribe - Escada/PE - Brasil - CEP 555.00-000.  
Fone: (081) 3534-1046 - E-mail: [licitacaoescada@gmail.com](mailto:licitacaoescada@gmail.com) - <http://www.escada.pe.gov.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 502643e7-704a-4987-a895-e1f0f00a1fb22

- a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
  - b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
  - c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
  - d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Fundo Municipal de Saúde da Escada, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02,
  - e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.
- A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

#### 5. DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Além da Ata de Registro de Preço, poderá ser emitido quando couber o instrumento contratual, que poderá ainda ser substituído pela Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, na forma do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93, e Decreto Municipal n.º 020/2016, visto tratar-se de compra/serviços com entrega imediata e integral. A Ata de Registro de Preço, o Contrato quando necessário a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento deverão ser retirado pelo licitante vencedor dentro do prazo de convocação de dois dias úteis, contados da notificação.

Fica facultado o Fundo Municipal de Saúde da Escada, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Ata de Registro de Preço, o Contrato, a Nota de Empenho ou a Ordem de Fornecimento, não aceitar ou assinar os documentos antes citados no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços. Aplica-se, no que couberem as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

#### 6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos órgãos participantes do registro de preço em suas respectivas dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2019/2020:

30	FUNDOS MUNICIPAIS
30.03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Dr. Antônio de Castro, 680 Jaguaribe - Escada/PE - Brasil - CEP 555.00-000.  
Fone: (081) 3534-1046 - E-mail: [licitacaoescada@gmail.com](mailto:licitacaoescada@gmail.com) - <http://www.escada.pe.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 502643e7-704a-4987-a895-e1f0f000afbf22

10.302.1002.2081.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
896	FICHA
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
10.301.1002.2080.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
858	FICHA
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

## 7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Pelas Aquisições efetivamente realizadas, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata.

Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do acordado.

Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do Protocolo ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DA ESCADA-PE**, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável indicado para essa finalidade e ratificada pelo Secretário da pasta requisitante,

## 8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA

O local para a entrega dos produtos será na Sede do FMS informada pela UNIDADE GESTORA.

Após recebimento da autorização de fornecimento, deverá o CONTRATADO disponibilizar no prazo máximo de 02 (dois) dias o objeto requerido, nas quantidades informadas e com a qualidade ofertada na proposta de preço, sob pena de aplicações das sanções previstas nesta Ata de registro de preço, podendo ser prorrogado o prazo em até 24 horas mediante justificativa devidamente fundamentada e aceita pela gerencia da ata.

## 9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a adesão a esta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar requerimento nos termos do art. 22º, do Decreto Municipal nº 020/2016,





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 502643e7-704a-4987-a895-ef0f00a1b22

junto ao Fundo Municipal de Saúde da Escada, devendo o licitante vencedor atender, nas mesmas condições aqui estabelecidas e demais legais.

## 10. TRIBUTOS

São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

## 11. FORO


A questão decorrente da utilização da presente Ata que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo juízo competente do foro da cidade da Escada - PE, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 020/2016, de 22 de março de 2016, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93.

Integram esta Ata o Edital de Pregão Presencial – Registro de Preços nº 004/2019 e a respectiva proposta de preços apresentada pela empresa vencedora, os quais fazem parte integrante desta Ata, para todos os fins de direito.

Escada - PE, 17 de outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Maria José Andrade Melo da Fonseca**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

U



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
Acesse em: <https://ecec.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 502643e7-704a-4987-a895-eff0100a1b22

Alexandre Alves Lopes  
HELIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

099.652.394-44

CPF:

NOME:

038.418.884-17

CPF: